



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 046/2023

Concede o Título de Cidadania Honorária de
Contagem ao Doutor Jarbas Soares Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Doutor **Jarbas Soares Júnior**, Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de agosto de 2023

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-